



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

ANTEPROJETO DE LEI N.º /2026

Dispõe sobre a Criação do
Projeto de Lei que Institui o
**PET Comunitário, Criação de
Casas (abrigos/casinhas) para Cães em Situação de Rua**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, notadamente no prescrito no art. 48 cJc ut.70, da Lei Orgânica faz saber **que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei.**

Art 1.º- Fica instituído o Programa do projeto de Lei, que Institui **PET Comunitário**.

Art 2.º – O município por meio da Secretaria de Meio Ambiente, será responsável por regulamentar, fiscalizar e coordenar a execução do programa.

Art 3.º - O Programa criado no artigo I compreende em o:

- I. Casinhas Para Cães em Situação de Rua;
- II. Apoio a voluntários, para alimentar os animais e manter a higiene das casinhas.
- III. Conforto e proteção: Os animais recebem um local seguro para dormir e se abrigar, especialmente durante o inverno.
- IV. Vínculo comunitário para fortalecer o senso de responsabilidade e união dos vizinhos em prol do bem-estar animal.
- VI . Cadastro de famílias e interessados no serviço, mediante toda documentação que se faz necessário
- VII . Mutirões periódicos para orientação, conforme disponibilidade de recursos;
- VIII . Normas para a construção, equipamento e funcionamento das casinha comunitárias;

Art 4.º – O Programa criado no art. I desta Lei, tem como objetivos:

-PET Comunitário deverão oferecer:

- I. Abrigos nas ruas com a casas para Pets;

Art 5.º - O Programa a que se refere esta Lei respeitará as instruções das seguintes Leis das esferas Federais, Estaduais e Municipais:

Art 6.º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de:

- I - Dotação orçamentária própria do município;
- II - Convênios com o Governo Estadual e Federal;

Art 7.º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas, 09 de Fevereiro de 2026

Simara Rodrigues Soares
Vereadora